



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/04/2025 - 09:48	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	A partir de agora iniciaremos a próxima rodada de negociações dos últimos itens arrematados, sendo eles: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 76, 77 e 80.
02/04/2025 - 09:46	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA DANIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
02/04/2025 - 09:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s).
01/04/2025 - 09:44	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 45 minutos do dia 02/04/2025.
01/04/2025 - 09:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas a licitante que foi solicitada documentação complementar em diligência em seu respectivo item arrematado.
01/04/2025 - 09:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar novamente uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 09:45 horas do dia 02/04/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
31/03/2025 - 09:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 35 minutos do dia 01/04/2025.
31/03/2025 - 09:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas a licitante que foi solicitada documentação complementar em diligência em seu respectivo item arrematado.
31/03/2025 - 09:31	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para oportunizar a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 09:35 horas do dia 01/04/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
31/03/2025 - 09:27	Mensagem do sistema	Licitante HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUIVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLANDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
31/03/2025 - 09:27	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUIVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLANDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
31/03/2025 - 09:25	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, senhores licitantes!
28/03/2025 - 09:23	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência em seu respectivo itens arrematados. Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 25 minutos do dia 31/03/2025.
28/03/2025 - 09:22	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário novamente realizar uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito pela segunda vez que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 09:25 horas do dia 31/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
28/03/2025 - 09:21	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, senhores licitantes!
27/03/2025 - 09:16	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 15 minutos do dia 28/03/2025.
27/03/2025 - 09:16	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas a licitante que foi solicitada documentação complementar em diligência em seu respectivo itens arrematados.
27/03/2025 - 09:12	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, para oportunizar a licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:15 horas do dia 28/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
27/03/2025 - 08:58	Mensagem do sistema	Licitante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUÍVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLÂNDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:58	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUÍVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLÂNDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:49	Mensagem do sistema	Licitante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA DANIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
27/03/2025 - 08:48	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENVIOU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA DANIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, senhores licitantes. A partir de agora daremos continuidade ao certame.
26/03/2025 - 08:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 8 horas e 40 minutos do dia 27/03/2025.
26/03/2025 - 08:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência em seus respectivos itens arrematados.
26/03/2025 - 08:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar novamente uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:40 horas do dia 27/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
26/03/2025 - 08:35	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar novamente uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 08:40 horas do dia 27/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
26/03/2025 - 08:35	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia senhores licitantes!
21/03/2025 - 16:46	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 8 horas e 30 minutos do dia 26/03/2025.
21/03/2025 - 16:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para oportunizar as licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:30 horas do dia 26/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
21/03/2025 - 16:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para oportunizar a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 08:30 horas do dia 26/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
21/03/2025 - 16:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
21/03/2025 - 15:52	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, faremos agora a análise das garantias das novas empresas arrematantes INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21/03/2025 - 15:05	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Devido ao não envio da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO no prazo de 2 (duas) horas, referente aos itens 05 e 51, a empresa foi desclassificada nestes itens devido ao descumprimento do edital.
21/03/2025 - 14:49	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA. Devido ao não envio da proposta de preços readequada no prazo de 2 (duas) horas, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 76, 77 e 80, nem a COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 24 e 28, desta forma, a empresa foi desclassificada neste item devido ao descumprimento do edital.
21/03/2025 - 14:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Boa tarde senhores licitantes, a partir de agora daremos o resultado da análise das propostas readequadas e composições de preço.
21/03/2025 - 14:38	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
21/03/2025 - 12:43	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
21/03/2025 - 12:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o intervalo de almoço, retornando às 14 horas e 30 minutos, para a continuidade do certame.
21/03/2025 - 12:43	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
21/03/2025 - 11:16	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
21/03/2025 - 10:43	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
21/03/2025 - 10:30	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
21/03/2025 - 10:29	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 35, 36, 39 e 40, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 39 e 40 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:28	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 33 e 34, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 33 e 34 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:27	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 05 e 51, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 05 e 51 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.



MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
21/03/2025 - 10:27	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 61, 62, 64, 83, 89, 90, 95, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:26	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 08, 16, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:25	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 76, 77 e 80, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 24 e 28 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 08:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Tudo bem, obrigado!
21/03/2025 - 08:31	Licitante 50 - L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA	bom dia, já estou no meu preço limite.
21/03/2025 - 08:30	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA arrematante do item 08 no presente processo, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, no valor de R\$ 3,80 ou outro valor mais vantajoso para a administração. Confirma? Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novo lance. Caso não seja respondido será considerado o último preço ofertado no sistema.
21/03/2025 - 08:11	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). A partir de agora iniciaremos a fase de negociações.
21/03/2025 - 08:10	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/03/2025 - 15:34	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/03/2025 - 15:34	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, suspenderemos a seção devido a trabalhos internos do setor, portanto, a seção retornará amanhã às 08 horas e 10 minutos com a continuidade do certame.
20/03/2025 - 15:31	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que em relação aos questionamentos acerca das diligências realizadas no certame, foi anexado parecer do setor jurídico desta municipalidade acerca da legalidade dos atos aqui praticados. Ao final do processo serão tomadas as medidas cabíveis. Informo que ao reanalisarmos as apólices de seguro referente a garantia de manutenção da proposta da licitante M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, verificamos que as mesmas foram emitidas posteriormente a abertura do certame, sendo a apólice de seguro nº 02-0775-1234054 foi emitida na data de 13/03/2025 e a apólice de seguro nº 02-0775-1234563 foi emitida na data de 14/03/2025. Como os documentos foram emitidos após a data de abertura do certame, qual seja, 11/03/2025, fica claro que não são documentos pré-existentes na data de abertura do certame, sendo por tanto a proposta da empresa desclassificada. Em tempo, vale informar que as apólices de seguro das empresas L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA e LUMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA foram emitidas antes da data de abertura do certame e tiveram suas informações plenamente retificadas em sede de diligência.
20/03/2025 - 14:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
18/03/2025 - 12:19	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
18/03/2025 - 12:14	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
18/03/2025 - 11:47	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
18/03/2025 - 11:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores Licitantes, Considerando as constantes manifestações contrárias e, em alguns casos, desrespeitosas à abertura de diligência para o saneamento de falhas que não alteraram o conteúdo das propostas das empresas participantes, informo que este certame está suspenso. A suspensão se dá para o envio do processo ao setor jurídico desta municipalidade, a fim de obter parecer fundamentado acerca da legalidade dos atos praticados, bem como para a devida análise das manifestações apresentadas. O certame será retomado no dia 20/03/2025, às 14:00 horas.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
18/03/2025 - 11:30	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
17/03/2025 - 15:27	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	é revoltante o ilustríssimo senhor pregoeiro aceitar isso
17/03/2025 - 15:27	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	a L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA apresentou novamente uma nova garantia, com outra data de emissão, mesma coisa que fez na solicitação passada
17/03/2025 - 15:26	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	senhor pregoeiro, entendo a sua solicitação quanto a se manifestar apenas na fase recursal, mas estou querendo lhe ajudar a entender que o que o senhor esta fazendo, não condiz com as reais ações a serem tomadas
17/03/2025 - 14:51	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
17/03/2025 - 11:41	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, solicito mais uma vez que quaisquer divergências de opiniões sejam apresentadas na fase recursal, todas as alegações serão levadas em consideração e respondidas adequadamente. Obrigado!
17/03/2025 - 11:22	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensão a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 11:30 horas, do dia 18/03/2025.
17/03/2025 - 11:21	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 18/03/2025 11:30 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
17/03/2025 - 11:20	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência. Neste momento declaro suspensão a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 11:30 horas, do dia 18/03/2025.
17/03/2025 - 11:19	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente as licitantes M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA e L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, para oportunizar as licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realizem a retificação da garantia de proposta de preços. No entanto, solicito novamente que as licitantes citadas apresentem o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 11:30 horas do dia 18/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará as suas desclassificações. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
17/03/2025 - 11:18	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, peço que desconsiderem a mensagem enviada da confirmação da garantia da proposta de preços da empresa L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA. Pois será necessário realizar uma nova diligência.
17/03/2025 - 11:13	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 11:10	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	O SENHOR ESTA FAVORECENDO A PREPONENTE
17/03/2025 - 11:10	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	É PREVARICAÇÃO SIM!
17/03/2025 - 11:10	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ELE ENVIOU UMA NOVA APOLICE
17/03/2025 - 11:10	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	SE FOSSE APENAS UMA FALHA ELE TERIA ENVIADO A MESMA APOLICE CORRIGIDA
17/03/2025 - 11:10	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	O SENHOR NÃO PERCEBEU QUE AGORA EXISTEM DUAS APOLICES NO SISTEMA DA SUSEP?
17/03/2025 - 11:09	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	O SENHOR NÃO PERCEBEU OS HORARIOAS DAS EMISSÕES?

MUNICIPIO DE HIDROLANDIA

COMISSAO DE CONTRATAÇÃO
FLS N 2088
DA P.M DE HIDROLANDIA - CE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
17/03/2025 - 11:09	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	FOI APRESENTADA ERRADA!
17/03/2025 - 11:09	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	SENHOR PREGOEIRO, A GARANTIA NÃO FOI APRESENTADA COM FALHAS
17/03/2025 - 11:01	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Como dito anteriormente, por favor apresente suas alegações na fase de recursos
17/03/2025 - 11:01	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Sr licitante, não se trata de prevaricação, a garantia foi apresentada, porém com falha passível de correção na forma de diligência.
17/03/2025 - 10:42	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	QUANDO O SENHOR FAVORECE UMA EMPRESA E AS EMPRESAS ABAIXO QUE ESTAVAM CORRETAS SE PREJUDICAM!
17/03/2025 - 10:42	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ALÉM DO MAIS, O MESMO SE REFERE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ESTAMOS FALANDO AQUI DA PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA, QUE ESTA EM DESCONFORMIDADE COM O EXIGIDO! O SENHOR ESTA FAVORECENDO AS EMPRESAS CITANDO O PRINCIPIO DA ISONOMIA, POREM O SENHOR MESMO ESTA SE CONTRADIZENDO E FERINDO O PROPRIO
17/03/2025 - 10:40	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	O MESMO CITA O ART. 64 DA LEI 14.133/2021, SÃO APENAS PARA CUNHO INFORMATIVO E NÃO CORRETOR!
17/03/2025 - 10:39	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ESTAMOS SENDO PREJUDICADO POR CAUSA DO SENHOR! O ITEM 8.10.1 do edital NÃO PERMITE A TROCA DE DOCUMENTOS, APENAS UMA DILIGENCIA E RESPEITO DE INFORMAÇÕES
17/03/2025 - 10:38	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	OS DEMAIS LICITANTES TAMBEM ESTÃO INSATISFEITOS COM SUAS DECISÕES CREIO EU
17/03/2025 - 10:38	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	E MESMO ASSIM O SENHOR INSISTE EM FAZER VISTA GROSSA DO CASO APENAS USANDO ARGUMENTOS SEM FUNDAMENTOS
17/03/2025 - 10:38	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	O ERRO EM QUESTÃO ESTAVA EXPLICITO NO EDITAL, TORNANDO ISSO APENAS UMA FALTA DDE ATENÇÃO MOSTRANDO QUE A MESMA ESTÁ INADEPTA A EXECUTAR O OBJETO DA LICITAÇÃO
17/03/2025 - 10:37	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	SEGUNDO O ITEM 7.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
17/03/2025 - 10:33	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ESTA CONSTANDO NO EDITAL NO ITEM 4.14.1.'Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico." A PREPONENTE OFERECEU APENAS, 0,01% DISSO, O SENHOR SIMPLEMENTE IGNORAR ESSE FATO E EXIGIR UMA NOVA GARANTIA É PREVARICAÇÃO!
17/03/2025 - 10:31	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	O SENHOR ESTA CONDUZINDO O CERTAME DE FORMA ERRONEA
17/03/2025 - 10:31	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	UMA EMPRESA NÃO PODE ENVIAR UMA GARANTIA APÓS O PRAZO DE ABERTURA, SENHOR ELMO PREGOEIRO
17/03/2025 - 10:30	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	BOM DIA
17/03/2025 - 10:30	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	TORNO A DIZER QUE A EMPRESA L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA NÃO ENVIOU A GARANTIA CORRETAMENTE!!!!
17/03/2025 - 10:10	Mensagem do sistema	Licitante COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: ENVIOU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA CORROMPIDA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 2089
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
17/03/2025 - 10:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA, ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA CORROMPIDA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
17/03/2025 - 10:09	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:09	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: DM EMPREENDIMENTOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:00	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). A partir de agora daremos continuidade ao certame.
17/03/2025 - 10:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
14/03/2025 - 09:41	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 10:00 horas, do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 09:40	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência.
14/03/2025 - 09:39	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 17/03/2025 10:00 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
14/03/2025 - 09:38	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente à licitante LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para oportunizar a licitante a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, cujo o prazo de validade da garantia da proposta divergiu do exigido no subitem 4.14.5 do edital. No entanto, solicito novamente que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 10:00 horas do dia 17/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
14/03/2025 - 09:38	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA, por não ter sido possível abrir e analisar o arquivo da proposta e sua respectiva garantia. No entanto, solicito novamente que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 10:00 horas do dia 17/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.

MUNICIPIO DE HIDROLANDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/03/2025 - 09:38	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente à licitante M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, para oportunizar a licitante a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, cujo o valor da garantia da proposta divergiu do exigido no subitem 4.14.1 do edital, qual seja, R\$ 32.748,97. No entanto, solicito novamente que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 10:00 horas do dia 17/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
14/03/2025 - 09:31	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	alem do mais o senhor esta indo contra o edital quando não desclassificou as empresas que não apresentaram garantia como ja dizia o item 4.14.1 do edital
14/03/2025 - 09:29	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	garantia se trata de um documento oficial devendo ser alterado por meio de uma retificação formal, não com a emissão de uma nova
14/03/2025 - 09:28	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	esperamos seu julgamento correto
14/03/2025 - 09:27	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ou seja, a apresentação de novos documentos ou alterações em dados cruciais do documentos é restritamente proibido pela lei
14/03/2025 - 09:27	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	e como o senhor mesmo citou o art 64, é vadata a inclusão posterior de documentos ou INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA
14/03/2025 - 09:26	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	se o senhor conferir, a garantia antiga ainda existe, no caso se fosse uma adequação não deveria ter sido emitido outra, e sim ajeitado a antiga
14/03/2025 - 09:25	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	com nova data de vigencia, novo horario de emissão, novo valor
14/03/2025 - 09:25	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	bom dia, o licitante detentor do lote não adequou a garantia, ele emitiu uma nova!



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/03/2025 - 09:20	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Prezado representante da empresa ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inicialmente, respeitamos o direito de todos os licitantes de questionar os atos do processo licitatório, sendo o debate sempre bem-vindo, desde que feito dentro dos parâmetros legais e de forma respeitosa. Entretanto, cabe esclarecer que a abertura de diligência para a complementação de informações sobre a garantia da proposta encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 64, que permite à Administração solicitar esclarecimentos ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados. Art. 64. Na fase de julgamento, a Administração poderá, em despacho fundamentado, solicitar aos licitantes esclarecimentos e promover diligências para complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta. Dessa forma, não se trata da apresentação de uma nova garantia, mas sim da adequação do documento já apresentado, o que se enquadra como uma complementação de informação permitida pela legislação vigente. Além disso, o próprio item 8.10.1 do edital dispõe que: "Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame." Ou seja, o que está sendo oportunizado à licitante não é a apresentação extemporânea de um novo documento, mas a correção de um erro formal, SEM QUE ISSO ALTERE O CONTEÚDO DA PROPOSTA OU CONCEDA VANTAGEM INDEVIDA. Importante ressaltar que todas as empresas que apresentaram garantias com valores e prazos divergentes tiveram a oportunidade de saneamento, garantindo assim o tratamento isonômico e equitativo entre os licitantes. O objetivo dessa medida é assegurar a ampla competitividade, evitando desclassificações por meros erros formais que não impactam a substância das propostas. O fato de a empresa apresentar um documento atualizado não compromete a validade do ato administrativo, pois o erro refere-se ao valor da garantia, e não à sua existência ou ausência no momento oportuno. O que se está corrigindo é uma formalidade, e não um requisito essencial que comprometa a competitividade do certame. Além disso, não há qualquer ilegalidade em corrigir um documento que já foi apresentado, desde que tal correção ocorra dentro dos limites legais E SEM QUE HAJA MODIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA DA PROPOSTA. Com relação à alegação de que a empresa beneficiada pertence ao município, esclarecemos que a Administração conduz este processo com total transparência e imparcialidade, seguindo estritamente os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. Todas as decisões são tomadas com base nos dispositivos legais aplicáveis e na jurisprudência pertinente. Ressaltamos, ainda, que caso a licitante entenda que há qualquer irregularidade no processo, o caminho adequado é a interposição de recurso administrativo, dentro dos prazos previstos, e não a FORMULAÇÃO DE AMEAÇAS OU INSINUAÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER O BOM ANDAMENTO DO CERTAME. Portanto, reafirmamos que a abertura de diligência para a correção da garantia encontra amparo legal e editalício, sendo estendida a todas as empresas que apresentaram falhas similares, em respeito ao princípio da isonomia. Caso a licitante deseje apresentar questionamentos formais, orientamos que o faça pelos meios legais cabíveis, garantindo a ordem e a regularidade do procedimento. @AT



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
14/03/2025 - 09:11	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Em resposta as argumentações da empresa HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, quanto aos procedimentos de diligência para sanar eventuais falhas relativas as garantias de manutenções das propostas, vale informar que conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode exigir dos licitantes a prestação de garantia de até 1% do valor estimado da contratação, como forma de assegurar o compromisso com a proposta apresentada. No entanto, verificou-se que algumas licitantes apresentaram garantias com valores e/ou prazos divergentes do estabelecido no edital. Diante disso, faz-se necessária a abertura de diligência, amparada pelo art. 64 da mesma lei, que dispõe sobre a possibilidade de solicitação de esclarecimentos e complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes. Destaca-se que a diligência tem caráter meramente elucidativo e saneador, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE A APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS QUE ALTEREM A SUBSTÂNCIA DA PROPOSTA. Além disso, o próprio edital, em seu item 8.10.1, prevê que a Administração pode solicitar complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame. Assim, a correção da garantia, sem alteração da proposta econômica e demais condições do certame, configura um ajuste permitido dentro do princípio da razoabilidade. Importante destacar que a garantia de manutenção da proposta é UM REQUISITO DE PRÉ-HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ART. 58 DA LEI Nº 14.133/2021, que determina: "Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação." § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Dessa forma, considerando que a garantia de proposta já foi apresentada dentro do prazo estabelecido, mas com valores ou prazos divergentes, a solicitação de adequação por meio de diligência não representa privilégio indevido, mas sim uma medida que visa garantir o respeito aos princípios da competitividade, razoabilidade e interesse público. Por fim, ressaltamos que o debate é sempre bem-vindo, pois contribui para a transparência e aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios. No entanto, pedimos respeitosamente que, caso os licitantes queiram manifestar suas argumentações, o façam exclusivamente em sede de recursos, conforme prevê a legislação vigente, evitando tumultuar ou comprometer o regular andamento do certame. Portanto, justifica-se plenamente a abertura de diligência para que as licitantes possam adequar suas garantias aos valores e prazos exigidos no edital, sem comprometer a isonomia do certame e resguardando o melhor interesse da Administração. @H
14/03/2025 - 08:48	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, inicialmente analisaremos quem enviou as garantias de acordo como solicitado nas diligências, após daremos os resultados a respeito de todas as garantias e em seguida daremos continuidade a fase de julgamentos/negociações.
14/03/2025 - 08:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). A partir de agora daremos continuidade ao certame.
13/03/2025 - 17:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
13/03/2025 - 09:24	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ou terei de recorrer a medidas mais extremas
13/03/2025 - 09:24	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Estarei acompanhando os tramites do processo, e espero ansiosamente que a comissão tome a decisão correta que seria desclassificar todas as empresas com as garantias incorretas
13/03/2025 - 09:23	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	IREI ENFATIZAR TAMBEM SUA MENSAGEM QUE DIZ O SEGUINTE "para oportunizar a licitante a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, cujo o valor da garantia da proposta divergiu do exigido no subitem 4.14.1 do edital, qual seja, R\$ 32.748,97. No entanto, solicito da licitante citada que apresente novamente o referido documento." O SENHOR CITOU APENAS A COMPLEMENTAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO, ONDE NÃO HAVIA DUVIDAS DE QUE O MESMO ESTAVA ERRADO, O QUE CAUSA MAIS ESTRANHEZA AINDA. ALEM DISSO, SOLICITOU O REFERIDO DOCUMENTO, E A PREPONENTE APRESENTOU UM NOVO DOCUMENTO COM UMA NOVA DATA, O QUE É ERRADO!
13/03/2025 - 09:04	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	se o senhor aceitar eu serei obrigado a pedir uma investigação no processo tendo em vista as estranhezas, já que a empresa é do município

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 2093
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/03/2025 - 09:03	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	não existe uma garantia apos o prazo de baertura
13/03/2025 - 09:03	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	totalmente errada!
13/03/2025 - 09:03	Licitante 61 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	senhor pregoeiro, a empresa ta errada!
12/03/2025 - 17:57	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
12/03/2025 - 16:47	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	NO AGUARDANDO DE UMA CORRETA DECISÃO DA COMISSÃO!
12/03/2025 - 16:47	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	AGRADECIDOS!
12/03/2025 - 16:47	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	GOSTARIA DE PONTUAR TAMBEM QUE O MESMO VALE PARA OS DEMAIS DENTENTES DOS OUTROS LOTES QUE ESTÃO EM DESACORDO COM O EXIGIDO, ALEM DE NÃO TEREM ANEXADO A GARANTIA O QUE PREVÊ NO ITEM 4.14.1 DO EDITAL "Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico." OU PRAZOS ERRADOS
12/03/2025 - 16:46	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	FAVOR VERIFICAR E DESCLASSIFICAR A ATUAL DETENTORA DO LOTE
12/03/2025 - 16:45	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ART 59 INCISO II
12/03/2025 - 16:45	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	JA O ARTIGO 59 DEFINE QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PODE OCORRER QUANDO NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL OU DA LEGISLAÇÃO. OU SEJA, SE A GARANTIA FOR APRESENTADA EM DESACORDO COM O EXIGIDO (VALOR MENOR, PRAZO INCORRETO, ETC), ISSO PODE LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.
12/03/2025 - 16:44	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	SEGUNDO A O ART 58 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 QUE TRATA DA GARANTIA, A ADMINISTRAÇÃO PODE EXIGIR DOS LICITANTES UMA GARANTIA DE ATÉ 1% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, COMO FORMA DE ASSEGURAR O COMPROMISSO COM A PROPOSTA APRESENTADA
12/03/2025 - 16:42	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	NO CASO DA EMPRESA L.M. DE C. MARTINS & CIA LTDA O ERRO QUE OCORREU FOI ONDE A GARANTIA DEVERIA SER NO VALOR DE 1% DA LICITAÇÃO TOTALIZANDO R\$ 32.748,97; ENTRETANDO, A MESMA APRESENTOU UMA GARANTIA COM VALOR DE R\$ 327,48, ERRO PASSIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
12/03/2025 - 16:37	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	TORNANDO O PEDIDO DO SENHOR TOTALMENTE ERRONEO, ADEMAIS GOSTARIA DE ACRESCENTAR QUE O ITEM 8.10.1 DO EDITAL DIZ O SEGUINTE "complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;" OU SEJA O SENHOR SOMENTE PODE PEDIR INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE JA FORAM APRESENTADOS, MAS NÃO A CORREÇÃO!
12/03/2025 - 16:35	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ELA SE REFERE A FASE DE HABILITAÇÃO, NO CASO AINDA ESTAMOS EM JULGAMENTOS DE PROPOSTAS!



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
12/03/2025 - 16:34	Licitante 62 - HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	BOA TARDE, SENHOR PREGOEIRO, GOSTARIA DE PONTUAR QUE A LEI AO QUAL O SENHOR CITOU DIZ O SEGUINTE "Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. § 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento."
12/03/2025 - 16:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 13/03/2025 17:00 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
12/03/2025 - 16:14	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 08h10m, do dia 14/03/2025.
12/03/2025 - 16:13	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente à licitante M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, para oportunizar a apresentação da garantia de manutenção da sua proposta, conforme exigido no subitem 4.14.1 do edital, qual seja, R\$ 32.748,97. No entanto, solicito da licitante citada que apresente novamente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 17:00 horas do dia 13/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
12/03/2025 - 16:13	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente à licitante LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, para oportunizar a licitante a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, cujo o prazo de validade da garantia da proposta divergiu do exigido no subitem 4.14.5 do edital. No entanto, solicito da licitante citada que apresente novamente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 17:00 horas do dia 13/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
12/03/2025 - 16:11	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente à licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, para oportunizar a licitante a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, cujo o valor da garantia da proposta divergiu do exigido no subitem 4.14.1 do edital, qual seja, R\$ 32.748,97. No entanto, solicito da licitante citada que apresente novamente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 17:00 horas do dia 13/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 2095
DA PM DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
12/03/2025 - 16:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA, por não ter sido possível abrir e analisar o arquivo da proposta e sua respectiva garantia. No entanto, solicito da licitante citada que apresente novamente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 17:00 horas do dia 13/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
12/03/2025 - 16:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s)
12/03/2025 - 14:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Boa tarde, Senhores licitantes. Aguardem um momento que logo mais daremos continuidade ao certame.
12/03/2025 - 14:30	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/03/2025 - 12:12	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/03/2025 - 12:11	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o intervalo de almoço, retornando às 14 horas e 30 minutos, para a continuidade do certame.
12/03/2025 - 10:26	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), a partir de agora faremos o levantamento e a análise da garantia das empresas arrematantes.
12/03/2025 - 10:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
12/03/2025 - 10:12	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), fiquem atentos, passaremos agora para a fase de julgamentos/negociações.
12/03/2025 - 09:41	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
12/03/2025 - 09:11	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
12/03/2025 - 08:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
12/03/2025 - 08:13	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
12/03/2025 - 08:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). A partir de agora daremos continuidade ao certame.
12/03/2025 - 08:10	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
11/03/2025 - 15:35	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
11/03/2025 - 15:35	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, em virtude de necessidade de conclusão de outros trabalhos internos do setor de licitação suspendemos a presente sessão, com o retorno dia 12/03/2025 às 08:10 horas com a continuidade do certame.
11/03/2025 - 15:02	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
11/03/2025 - 14:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
11/03/2025 - 14:03	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
11/03/2025 - 14:01	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
11/03/2025 - 11:31	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
11/03/2025 - 11:28	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, suspenderei a sessão devido ao horário de almoço, retornaremos às 14 horas com a continuidade da fase de lances.
11/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
11/03/2025 - 09:37	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances de mais 10 itens.
11/03/2025 - 09:30	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
11/03/2025 - 09:25	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 59, Licitante 77, Licitante 10.
11/03/2025 - 09:24	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FLS N 2096
 DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/03/2025 - 09:07	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, devido a grande quantidade de itens abertas para lances, iremos realizar novamente a fase de lances a cada 10 itens para que essa situação não atrapalhe nas negociações.
11/03/2025 - 09:04	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, caso haja alguma situação que atrapalhe a negociação podemos realizar novamente a fase de lances do item, mas caso o licitante erre novamente não será iniciada de novo.
11/03/2025 - 08:54	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
11/03/2025 - 08:49	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 10, Licitante 34, Licitante 5, Licitante 2, Licitante 99, Licitante 80, Licitante 60.
11/03/2025 - 08:48	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
11/03/2025 - 08:33	Mensagem do sistema	Etapa de lances reiniciada com justificativa de: Devido a grande quantidade de itens abertas para lances, iremos realizar novamente a fase de lances a cada 10 itens para que essa situação não atrapalhe nas negociações.
11/03/2025 - 08:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
11/03/2025 - 08:33	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
11/03/2025 - 08:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances.
11/03/2025 - 08:31	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). Estou iniciando os procedimentos relativos a este processo. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS. Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Em seguida prosseguirei com o certame. Vamos aos AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. c) Peço-lhes que acompanhem este processo até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de duas horas seguinte à convocação do anexo do sistema. e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema eletrônico. f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema eletrônico, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao agente condutor do processo, pelo chat, nova(s) convocação(ões). g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada por e-mail, solicitando e comunicando o fato ao agente condutor da licitação. h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o agente condutor da licitação efetue tal solicitação. Em instantes, iniciaremos a fase de lances, permaneçam LOGADOS.
11/03/2025 - 08:30	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
24/02/2025 - 08:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 9: CABO PP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 2,5 MM2
 Situação: Encerrado
 Empresa vencedora: L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 53.710.589/0001-88
 Responsável pela Empresa Vencedora: LEILIA MORORÓ DE CARVALHO MARTINS
 Telefone Empresa Vencedora: (88) 94612-9210

Empresas participantes



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA - 38	12.233.377/0001-70	Não	R\$ 9,13
GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 46	13.941.409/0001-54	Sim	R\$ 9,13
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA - 95	18.295.608/0001-56	Sim	R\$ 6,83
LUIZ MAURO FERREIRA - 80	01.397.622/0001-68	Sim	R\$ 7,76
ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - 62	43.570.564/0001-72	Não	R\$ 9,13
ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26	39.690.295/0001-00	Não	R\$ 9,13
HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - 19	33.798.405/0001-76	Não	R\$ 9,13
A D DE ARAUJO COELHO - 76	18.276.594/0001-23	Sim	R\$ 9,13
MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - 15	31.018.907/0001-01	Sim	R\$ 9,13
CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - 40	05.515.458/0001-05	Sim	R\$ 9,13
DM EMPREENDIMENTOS LTDA - 13	21.803.450/0001-92	Não	R\$ 9,13
AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 37	11.415.493/0001-47	Sim	R\$ 9,13
LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 42	86.906.054/0001-36	Sim	R\$ 9,13
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 96	37.278.673/0001-18	Sim	R\$ 9,13
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 56	40.219.546/0001-52	Sim	R\$ 9,13
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - 58	13.004.656/0001-24	Sim	R\$ 9,12
L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA - 61	53.710.589/0001-88	Sim	R\$ 9,00
INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA - 3	26.615.647/0001-11	Sim	R\$ 9,13

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
11/03/2025 - 09:35	L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA	R\$ 4,57
11/03/2025 - 09:31	DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,57
11/03/2025 - 09:26	AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 9,08
11/03/2025 - 09:24	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5,94
11/03/2025 - 09:24	L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA	R\$ 4,90
11/03/2025 - 09:23	ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	R\$ 4,99
11/03/2025 - 09:22	INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,29
11/03/2025 - 09:22	INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
11/03/2025 - 09:20	ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00
11/03/2025 - 09:19	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,55
11/03/2025 - 09:18	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6,47
11/03/2025 - 09:18	DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
11/03/2025 - 09:17	HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 5,95
11/03/2025 - 09:17	LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6,40
11/03/2025 - 09:16	COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R\$ 6,48
11/03/2025 - 09:15	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6,82
11/03/2025 - 09:14	GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,49
11/03/2025 - 09:14	MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	R\$ 8,22
11/03/2025 - 09:13	L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA	R\$ 6,50
11/03/2025 - 09:13	LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7,00
11/03/2025 - 09:10	DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
08/04/2025 - 11:06	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
08/04/2025 - 10:17	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), Tendo a(s) licitante(s): L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA e MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cumprido todas as formalidades da licitação, DECLARO, nesse momento VENCEDORA(S) nessa licitação.
08/04/2025 - 10:15	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
08/04/2025 - 10:15	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
08/04/2025 - 10:05	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
08/04/2025 - 10:02	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia. Senhores licitantes, como informado ontem, realizaremos agora uma nova chance para que os licitantes possam apresentar corretamente o recurso no campo próprio do sistema, conforme exigido pelo Edital.
04/04/2025 - 16:28	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, a indicação de interesse em interpor recurso ao processo deve ser feita exclusivamente através do campo específico da Plataforma e não através do Chat de mensagens. Devido ao encerramento do prazo de interposição de recursos, não será mais possível interpor recurso ao processo. A plataforma não apresentou qualquer tipo de problema ou instabilidade, para que não conseguisse enviar sua interposição. Busque alguma comprovação de que houve falha no sistema da plataforma licita mais Brasil que tomaremos as providências cabíveis.
04/04/2025 - 16:05	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA.
04/04/2025 - 16:05	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
04/04/2025 - 15:55	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
04/04/2025 - 15:54	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores Licitantes, Após análise dos documentos de habilitação, informo que as licitantes L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA e MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA cumpriram todas as formalidades exigidas na licitação. Dessa forma, declaro-as vencedoras desta licitação.
04/04/2025 - 15:42	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores Licitantes, Tendo as licitantes: L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA e MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cumprido todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação das propostas de preço, farei neste momento a aceitação das propostas, declarando-as CLASSIFICADAS nessa licitação.
04/04/2025 - 15:40	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
04/04/2025 - 15:09	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
04/04/2025 - 14:41	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, Devido ao não envio das propostas de preços readequada no prazo de 2 (duas) horas, referente ao item: 61 e 62, a citada empresa foi desclassificada por descumprir o subitem 6.23.4 do Edital.
04/04/2025 - 14:30	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Boa tarde, senhores licitantes.
04/04/2025 - 12:01	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
04/04/2025 - 11:44	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, Após o término do prazo de 2 horas para o envio das propostas readequadas às 13 horas e 40 minutos, realizaremos a análise das mesmas e retornaremos às 14:30 com o resultado das readequadas e com a continuidade do certame.
04/04/2025 - 11:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes: GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Devido ao não envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo de até 2 (duas) horas, as citadas empresas foram desclassificadas por descumprirem o subitem 8.7 do Edital.
04/04/2025 - 09:21	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, em alguns minutos daremos o resultado das análises dos documentos de habilitação.
03/04/2025 - 16:16	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATO
FLS N° 2099
DA PM DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
03/04/2025 - 15:34	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, Após o término do prazo de 2 horas para o envio dos documentos de habilitação às 16 horas e 35 minutos, realizaremos a análise das mesmas. Devido ao encerramento do expediente às 17 horas, informamos que o resultado da análise será divulgado amanhã, a partir das 9 horas, com a continuidade do certame.
03/04/2025 - 14:35	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
03/04/2025 - 14:16	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
03/04/2025 - 14:16	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), Solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no instrumento convocatório, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
03/04/2025 - 14:15	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
03/04/2025 - 12:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
03/04/2025 - 12:17	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, faremos agora uma pausa para o horário de almoço e retornaremos às 14 horas e 15 minutos com a solicitação dos documentos de habilitação.
03/04/2025 - 12:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
03/04/2025 - 11:59	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
03/04/2025 - 11:58	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor(es) Licitante(s), Tendo a(s) licitante(s), L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, LUMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, cumprido todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da(s) proposta(s) de preço, farei neste momento a aceitação da(s) proposta(s), declarando-a(s) CLASSIFICADA(S) nessa licitação e passando para a fase de habilitação.
02/04/2025 - 15:15	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, Após o término do prazo de 2 horas para o envio das propostas readequadas às 16 horas e 33 minutos, realizaremos a análise das mesmas. Devido ao encerramento do expediente às 17 horas, informamos que o resultado da análise será divulgado amanhã, a partir das 8 horas, com a continuidade do certame.
02/04/2025 - 14:58	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
02/04/2025 - 14:12	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante LUMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTD, Devido ao não envio das proposta de preços readequada no prazo de 2 (duas) horas, referente ao item: 28, a citada empresa foi desclassificada por descumprir o subitem 6.23.4 do Edital.
02/04/2025 - 14:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Devido ao não envio das proposta de preços readequada no prazo de 2 (duas) horas, referente ao item: 24, a citada empresa foi desclassificada por descumprir o subitem 6.23.4 do Edital.
02/04/2025 - 14:06	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, Devido ao não envio das proposta de preços readequada e nem a composição de preço no prazo de 2 (duas) horas, referente ao item: 05, a citada empresa foi desclassificada por descumprir o subitem 6.23.4 do Edital.
02/04/2025 - 13:59	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Boa tarde, senhores licitantes!
02/04/2025 - 12:27	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
02/04/2025 - 12:09	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, após o final do prazo de readequada às 12 horas e 27 minutos o processo estará suspenso para horário de almoço e retornaremos às 14 horas com o resultado das análises das readequadas.

MUNICIPIO DE HIDROLANDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 2100
DA P.M. DE HIDROLANDIA - CE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/04/2025 - 11:36	Mensagem do sistema	O licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA anexou a proposta readequada
02/04/2025 - 10:27	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
02/04/2025 - 09:55	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA arrematante do item 09 no presente processo, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, no valor de R\$ 4,45 ou outro valor mais vantajoso para a administração. Confirma? Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novo lance. Caso não seja respondido será considerado o último preço ofertado no sistema.
02/04/2025 - 09:48	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	A partir de agora iniciaremos a próxima rodada de negociações dos últimos itens arrematados, sendo eles: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 76, 77 e 80.
02/04/2025 - 09:46	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA DANIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
02/04/2025 - 09:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s).
01/04/2025 - 09:44	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 45 minutos do dia 02/04/2025.
01/04/2025 - 09:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas a licitante que foi solicitada documentação complementar em diligência em seu respectivo item arrematado.
01/04/2025 - 09:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar novamente uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 09:45 horas do dia 02/04/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
31/03/2025 - 09:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 35 minutos do dia 01/04/2025.
31/03/2025 - 09:32	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas a licitante que foi solicitada documentação complementar em diligência em seu respectivo item arrematado.
31/03/2025 - 09:31	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para oportunizar a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 09:35 horas do dia 01/04/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
31/03/2025 - 09:27	Mensagem do sistema	Licitante HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUÍVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLÂNDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
31/03/2025 - 09:27	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUÍVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLÂNDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
31/03/2025 - 09:25	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, senhores licitantes!
28/03/2025 - 09:23	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência em seu respectivo itens arrematados. Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 25 minutos do dia 31/03/2025.
28/03/2025 - 09:22	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário novamente realizar uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito pela segunda vez que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 09:25 horas do dia 31/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
28/03/2025 - 09:21	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, senhores licitantes!
27/03/2025 - 09:16	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar da empresa diligenciada, retornando a sessão às 9 horas e 15 minutos do dia 28/03/2025.
27/03/2025 - 09:16	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas a licitante que foi solicitada documentação complementar em diligência em seu respectivo itens arrematados.
27/03/2025 - 09:12	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante HJG COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, para oportunizar a licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:15 horas do dia 28/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.

MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
27/03/2025 - 08:58	Mensagem do sistema	Licitante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUÍVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLÂNDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:58	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, NÃO REALIZOU A RETIFICAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS, MESMO APÓS INFORMAR DUAS VEZES QUE A MESMA POSSUI UM EQUÍVOCO DA SEGURADORA NO DIRECIONAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO PARA HIDROLÂNDIA-GO E NÃO HIDROLÂNDIA-CE. Além disso, a referida empresa não atualizou a documentação conforme exigido DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:49	Mensagem do sistema	Licitante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA DANIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:48	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA DANIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
27/03/2025 - 08:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, senhores licitantes. A partir de agora daremos continuidade ao certame.
26/03/2025 - 08:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 8 horas e 40 minutos do dia 27/03/2025.
26/03/2025 - 08:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência em seus respectivos itens arrematados.
26/03/2025 - 08:36	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar novamente uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:40 horas do dia 27/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
26/03/2025 - 08:35	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar novamente uma diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, para oportunizar mais uma vez a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:40 horas do dia 27/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.



MUNICIPIO DE HIDROLANDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 2103
DA P.M DE HIDROLANDIA - CE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/03/2025 - 08:35	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia senhores licitantes!
21/03/2025 - 16:46	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensão a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 8 horas e 30 minutos do dia 26/03/2025.
21/03/2025 - 16:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, para oportunizar as licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realize a retificação da garantia de proposta de preços, pois houve um equívoco da seguradora no direcionamento da garantia da proposta de preço para Hidrolândia-GO e não Hidrolândia-CE. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 08:30 horas do dia 26/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
21/03/2025 - 16:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10 do edital, juntamente à licitante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, para oportunizar a licitante a enviar novamente o arquivo referente a garantia de manutenção da sua proposta, pois não foi possível abrir e analisar o arquivo da proposta anexado, já que o mesmo encontra-se danificado. Portanto, solicito que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até às 08:30 horas do dia 26/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação.
21/03/2025 - 16:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
21/03/2025 - 15:52	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, faremos agora a análise das garantias das novas empresas arrematantes INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA e ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/03/2025 - 15:05	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Devido ao não envio da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO no prazo de 2 (duas) horas, referente aos itens 05 e 51, a empresa foi desclassificada nestes itens devido ao descumprimento do edital.
21/03/2025 - 14:50	Mensagem do sistema	Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Senhor licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA. Devido ao não envio das proposta de preços readequada no prazo de 2 (duas) horas, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 76, 77 e 80, nem a COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 24 e 28, desta forma, a empresa foi desclassificada neste item devido ao descumprimento do edital.
21/03/2025 - 14:50	Mensagem do sistema	O Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
21/03/2025 - 14:49	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA. Devido ao não envio das proposta de preços readequada no prazo de 2 (duas) horas, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 76, 77 e 80, nem a COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 24 e 28, desta forma, a empresa foi desclassificada neste item devido ao descumprimento do edital.
21/03/2025 - 14:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Boa tarde senhores licitantes, a partir de agora daremos o resultado da análise das propostas readequadas e composições de preço.
21/03/2025 - 14:38	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
21/03/2025 - 12:43	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
21/03/2025 - 12:43	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o intervalo de almoço, retornando às 14 horas e 30 minutos, para a continuidade do certame.
21/03/2025 - 12:43	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
21/03/2025 - 10:43	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
21/03/2025 - 10:30	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
21/03/2025 - 10:29	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 35, 36, 39 e 40, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 39 e 40 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:28	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante LUMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 33 e 34, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 33 e 34 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:27	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 05 e 51, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 05 e 51 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:27	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 61, 62, 64, 83, 89, 90, 95, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:26	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 08, 16, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 10:25	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo em vista que sua empresa foi arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 76, 77 e 80, solicito nesse momento, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, bem como a apresentação de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO do item 24 e 28 acompanhada de prova documental (nota fiscal, etc.) para demonstração da sua exequibilidade haja vista estes itens estarem com descontos superiores a 50%, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.
21/03/2025 - 08:31	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhor Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante do item 09 no presente processo, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, no valor de R\$ 4,10 ou outro valor mais vantajoso para a administração. Confirma? Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novo lance. Caso não seja respondido será considerado o último preço ofertado no sistema.
21/03/2025 - 08:11	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). A partir de agora iniciaremos a fase de negociações.
21/03/2025 - 08:10	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/03/2025 - 15:34	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.



MUNICIPIO DE HIDROLANDIA

COMISSAO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 2105
DA PM DE HIDROLANDIA - CE:

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/03/2025 - 15:34	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, suspenderemos a seção devido a trabalhos internos do setor, portanto, a seção retornará amanhã às 08 horas e 10 minutos com a continuidade do certame.
20/03/2025 - 15:31	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que em relação aos questionamentos acerca das diligências realizadas no certame, foi anexado parecer do setor jurídico desta municipalidade acerca da legalidade dos atos aqui praticados. Ao final do processo serão tomadas as medidas cabíveis. Informo que ao reanalisarmos as apólices de seguro referente a garantia de manutenção da proposta da licitante M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, verificamos que as mesmas foram emitidas posteriormente a abertura do certame, sendo a apólice de seguro nº 02-0775-1234054 foi emitida na data de 13/03/2025 e a apólice de seguro nº 02-0775-1234563 foi emitida na data de 14/03/2025. Como os documentos foram emitidos após a data de abertura do certame, qual seja, 11/03/2025, fica claro que não são documentos pré-existentes na data de abertura do certame, sendo por tanto a proposta da empresa desclassificada. Em tempo, vale informar que as apólices de seguro das empresas L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA e LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foram emitidas antes da data de abertura do certame e tiveram suas informações plenamente retificadas em sede de diligência.
20/03/2025 - 14:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
18/03/2025 - 12:19	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
18/03/2025 - 12:14	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
18/03/2025 - 11:47	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
18/03/2025 - 11:45	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores Licitantes, Considerando as constantes manifestações contrárias e, em alguns casos, desrespeitosas à abertura de diligência para o saneamento de falhas que não alteraram o conteúdo das propostas das empresas participantes, informo que este certame está suspenso. A suspensão se dá para o envio do processo ao setor jurídico desta municipalidade, a fim de obter parecer fundamentado acerca da legalidade dos atos praticados, bem como para a devida análise das manifestações apresentadas. O certame será retomado no dia 20/03/2025, às 14:00 horas.
18/03/2025 - 11:30	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
17/03/2025 - 11:41	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, solicito mais uma vez que quaisquer divergências de opiniões sejam apresentadas na fase recursal, todas as alegações serão levadas em consideração e respondidas adequadamente. Obrigado!
17/03/2025 - 11:22	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensão a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 11:30 horas, do dia 18/03/2025.
17/03/2025 - 11:21	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 18/03/2025 11:30 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
17/03/2025 - 11:20	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência. Neste momento declaro suspensão a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 11:30 horas, do dia 18/03/2025.
17/03/2025 - 11:19	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente as licitantes M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA e L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, para oportunizar as licitantes a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, peço que realizem a retificação da garantia de proposta de preços. No entanto, solicito novamente que as licitantes citadas apresentem o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 11:30 horas do dia 18/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará as suas desclassificações. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.
17/03/2025 - 11:18	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, peço que desconsiderem a mensagem enviada da confirmação da garantia da proposta de preços da empresa L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA. Pois será necessário realizar uma nova diligência.
17/03/2025 - 11:13	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.



MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
17/03/2025 - 10:10	Mensagem do sistema	Licitante COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA CORROMPIDA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES
17/03/2025 - 10:10	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA, ENVIU O DOCUMENTO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA CORROMPIDA, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEVIDA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ALÉM DISSO, A REFERIDA EMPRESA NÃO ATUALIZOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO DUAS VEZES, assim sendo, não enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14 do edital, sendo portanto, desclassificada.
17/03/2025 - 10:09	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:09	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: GMO COMERCIO E SERVICOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:08	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Após as devidas análises, informo-lhes que a licitante: DM EMPREENDIMENTOS LTDA, enviou devidamente a garantia de manutenção da proposta de preços conforme disposto no subitem 4.14.1 do edital.
17/03/2025 - 10:00	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). A partir de agora daremos continuidade ao certame.
17/03/2025 - 10:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
14/03/2025 - 09:41	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Neste momento declaro suspensa a sessão para apresentação de documentação complementar das empresas diligenciadas, retornando a sessão às 10:00 horas, do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 09:40	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Senhores licitantes, informo-lhes que o prazo aberto nesta plataforma eletrônica é direcionado apenas as licitantes que foram solicitadas documentação complementar em diligência.
14/03/2025 - 09:39	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 17/03/2025 10:00 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
14/03/2025 - 09:38	Pregoeiro(a) - Carlos Henrique Alves de Sousa	Informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 e no subitem 8.10.1 do edital, juntamente à licitante LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para oportunizar a licitante a complementação de informações acerca da garantia de manutenção da proposta, cujo o prazo de validade da garantia da proposta divergiu do exigido no subitem 4.14.5 do edital. No entanto, solicito novamente que a licitante citada apresente o referido documento. Informo também, que o prazo para apresentação dos documentos exigidos será de até as 10:00 horas do dia 17/03/2025, devendo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados, ensejará a sua desclassificação. Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação, darei continuidade a sessão.